



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**



DECISÃO Nº: 015/2015-CEXT

PROCESSO Nº: 23129.002070/2015-46

INTERESSADO (A): Ofélia de Lira Carneiro Silva.

ASSUNTO: Curso: “Pré-Cálculo para Alunos de Engenharia Civil que cursarão a Disciplina de Cálculo I”.

DATA: 16 de abril de 2015.

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Extensão, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de março de 2015, acatou o parecer constante às folhas 16/17 (dezesesseis e dezessete) do processo, o qual foi relatado pelo conselheiro Gelso Pedrosi Filho.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações constantes no parecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. E após os procedimentos, devolver o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Profa. Maria das Graças Santos Dias

Presidente da CEXT